



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.669 de 09 de Julho de 1986.

**Ementa: Autoriza abertura Crédito Especial e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CZ\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzados), destinados a aquisição de Terrenos Urbanos medindo 67.50 (sessenta e sete e meia) tarefas, para complementação da área de terra destinada a construção e instalação do Colégio Técnico Agrícola no Município de Araripina e terá a seguinte classificação:

5.0 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.2 -	Divisão de Ensino do 2º Grau	
08421971.56 -	Aquisição de terrenos urbanos medindo 67.50 tarefas, p/ a construção e instalação do Colégio Técnico Agrícola no Município de Araripina	
4210.00 -	Aquisição de Imóveis	270.000,00
	<b>Total</b>	<b>270.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo primeiro desta lei, correrá por conta do excesso de arrecadação no presente exercício.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 09 de Julho de 1986.

Luiz de Alencar Barreto

- Presidente

Ancilon Mendes da Costa

- 1º Secretário

Joaquim Lima Filho

- 2º Secretário